



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 411 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de fevereiro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 044 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, inciso I da Lei Municipal nº 029/2003 c/c artigo 46 da Lei Municipal nº 08/2013;

CONSIDERANDO, o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – L.T.C.A.T., que tem por objetivo principal, constatar a existência de condições e ou atividades laborais que exponham os trabalhadores a riscos ambientais em sua conclusão a respeito dos servidores que trabalham como operador de máquinas, recomenda-se o uso do Equipamento de Proteção Individual – E.P.I. e ampara o pagamento do adicional de insalubridade, por estarem expostos a agentes físicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de insalubridade de grau médio sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula
Denilson de Oliveira	20650
Francisco dos Santos Silva	20564
Israel Ferreira Alves	1471

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, matriculada sob o n.º 1601, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 17 de fevereiro a 08 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de fevereiro de 2014

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA LUZ, Zeladora, matriculada sob o nº 1751, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2008, com início em 17 de fevereiro a 17 de maio de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047 / 2014

Súmula: NOMEA Servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª REGINA CELIA OKOTI DE CASTRO, portadora da cédula de identidade RG. sob nº. 25.133.483-1-SSP/SP, para o cargo de DENTISTA, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2010.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de fevereiro de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal EDNA REGINA SEBASTIANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 3801, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TOMADA DE PREÇOS 03/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇOS 03/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para a construção de uma unidade básica de saúde - UBS (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO FUNDO A FUNDO – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS MINISTERIO DA SAÚDE. A abertura dos envelopes Dar-se-a no dia 06 de março de 2014, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 18 de fevereiro de 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos e 01 (um) CD contendo: orçamento quantitativo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto arquitetônico e projeto estrutural.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS 04/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇOS 04/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para a ampliação de uma unidade básica de saúde (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO FUNDO A FUNDO Nº 09300003000113001 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS - MINISTERIO DA SAÚDE. A abertura dos envelopes Dar-se-a no dia 06 de março de 2014, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 18 de fevereiro de 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos e 01 (um) CD contendo: orçamento quantitativo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto arquitetônico e projeto estrutural.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 411 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de fevereiro de 2014 | PÁGINA: 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2010 Nº 003/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município nas edições 326 e 338 de 22 de fevereiro de 2010 e 22 de março de 2010 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de **27 e 28 de fevereiro de 2014**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.11.1 do edital de abertura do Concurso Público Municipal nº 01/2010.

Santana do Itararé - PR, em 17 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS:

CARGO – MOTORISTA

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60169	RUBENS PEREIRA	4.792.022-1	26º

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS II

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60033	HELSON JOSE DA SILVA	6.712.370-0	6º

CARGO – PINTOR

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60944	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	7.107.639-3	4º

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60176	MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA	5.416.057-7	28º
60389	LUIZ CARLOS DE ANHAIA	9.250.378-0	29º
60506	JULIANA MARQUES	9.524.767-9	30º
60160	ELIANA DE JESUS DOMINATO DE SENE	9.230.419-1	31º
60856	ROBERVAL APARECIDO DIAS	41.787.493-5	32º
60264	FABIANE DE SOUZA	10.055.658-8	33º
60317	JOSE RAFAEL DE SOUZA	9.819.114-3	34º
60036	LUCIANE DE SOUZA	7.807.037-4	35º
60331	EVERALDO CEZAR	10.749.603-3	36º
60230	CLEUZA BERNADETE EUZEBIO MARTINS	9.705.181-0	37º
60502	HELITON SILVIO SANTOS	12.648.373-2	38º

CARGO – ZELADORA

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60457	ALESSANDRA DOMINATO FERREIRA	9.873.855-0	5º

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS:

- Dois (02) fotos 3x4 coloridos atualizados;
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Título de Eleitor (cópia)
- Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (Cópia)

continua....



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 411 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de fevereiro de 2014 | PÁGINA: 3

- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (cópia);
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos, só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- apresentar a Carteira de Registro nos Conselhos de Classe respectivos;
- apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 001 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE a Srª REGINA CELIA OKOTI DE CASTRO, portadora da cédula de identidade sob nº. 25.133.483-1-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de DENTISTA, nomeada através da Portaria nº 047 / 2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

REGINA CELIA OKOTI DE CASTRO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 411 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de fevereiro de 2014 | PÁGINA: 4

Licitações

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 7/2014

Reuniram-se no dia quatorze de fevereiro de dois mil quatorze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0333/2013, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial Nº 7/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO E CORTE DE GRAMA COM REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS.. Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

CONSTRUTORA BONIFACIO LTDA - ME - ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando início a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontram-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalícias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

10674 CONSTRUTORA BONIFACIO LTDA - ME - ME			04.983.082/0001-92		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Total
1	42428	SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO-FIO	METRO	0,700	35.000,000
TOTAL DO VENCEDOR					35.000,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro (a) adjudicou o objeto do certame às licitações, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2014

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeiro

CONSTRUTORA BONIFACIO LTDA - ME - ME
Participante

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
Apoio

JANAÍQUE LAUDELINO CLARO
Apoio